



DECRETO EXECUTIVO Nº 902, DE 31 DE MAIO DE 2007. 31 de 05 de 07

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.157,95 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.305.0025.1.029 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – REC EPIDEMIOLOGIA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 9.532,16

04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO

MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.71.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado. R\$ 4.475,79

04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO

MUNICIPAL DA SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrig. Tributárias e Contributivas.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.750,00

Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.400,00

01.04.122.0002.1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanentes.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO

MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.868,03

Elemento de Despesa: 3.3.71.39.00 – Outros Serv de Terceiros – pes. juri..R\$ 11.615,30

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção..R\$ 1.461,98

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiro – pes. juri.....R\$ 7.265,28

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro – pes. física.....R\$ 265,20

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

02.10.305.0025.2.040 – MANTER O PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.486,03

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – pes. juri...R\$ 8.046,13

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas.....R\$ 3.234,26

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – pes. civil..R\$ 1.521,96

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – pessoal civil.....R\$ 1.718,78

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 675,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 31 de maio de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net